

Id:01AB2518AF080716



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 069/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,  
 a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
 Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
 Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da  
 execução do **Contrato Pregão Presencial nº 027/2021**, conforme o disposto no art. 67 da  
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "**LOCAÇÃO DE 01  
 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS  
 DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**".

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito  
 no CPF sob o Nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços  
 contratados.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio  
 todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das  
 faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as  
 decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA  
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.03.03 12:04:56 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela  
 CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período  
 de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades  
 legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas  
 aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
 retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a  
 Portaria de nº 061/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.03.03 12:05:11 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal

Id:1518F1ADCC940719



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 070/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,  
 a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
 Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
 Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da  
 execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 036/2022 - ITEM II - VEÍCULO  
 EDUCAÇÃO**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo  
 como objeto contratual "**LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA,  
 COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS,  
 AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO  
 DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
 SANTANA DO PIAUÍ**".

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA LEAL**, inscrita  
 no CPF sob o nº **953.131.683-04**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços  
 contratados.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio  
 todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

MARIA JOSE DE SOUSA  
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.03.03 12:05:58 -03'00'

faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as  
 decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços contratados, em  
 periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,  
 eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente  
 estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa  
 ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
 retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a  
 Portaria de nº 144/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.03.03 12:06:14 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal